ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 06/07/1986 CNPJ 79.696.647/0001-50 Registro na Federação Nacional das APAEs nº 600 – 10/02/1987 Utilidade Pública Federal – Processo nº 9236/91-61 – 02/09/1991 Utilidade Pública Estadual – Lei nº 9120 – 14/11/1989

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 452/1986 – 29/01/1987 Certificado de Fins Filantrópicos – nº 28987008432/93-58 – 22/07/1993

47/0001-50 CNAS 2300200368/8921 29/01/1991

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paiçandu, com sede em Paiçandu na Avenida Macapá, nº 249, Jardim Capital, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Antonio Loni Sanches, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às dezoito horas e trinta minutos do dia <u>03 de abril de 2018</u>, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2017.

2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Paiçandu,02 de março de 2018

Antonio Loni Sanches Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Especial
Fundada em 06/07/1986 CNPJ 79.696.647/0001-50
Registro na Federação Nacional das APAEs nº 600 – 10/02/1987
Utilidade Pública Federal – Processo nº 9236/91-61 – 02/09/1991
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 9120 – 14/11/1989
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 452/1986 – 29/01/1987

Certificado de Fins Filantrópicos - nº 28987008432/93-58 - 22/07/1993

CNAS 2300200368/8921 29/01/1991

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paiçandu, com sede em Paiçandu na Avenida Macapá, nº 249, Jardim Capital, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Antonio Loni Sanches, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às dezoito horas e trinta minutos do dia <u>03 de abril de 2018</u>, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2017.

2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Paiçandu,02 de março de 2018

Antonio Loni Sanches Presidente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rua Alberto Santos Dumont, n°186 – Centro Paiçandu/PR. CEP: 87.140-000 Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015 Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 - CMDCA REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2018

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, convoca todos (as) os (as) Conselheiros (as) Titulares e convida os (as) Conselheiros (as) Suplentes e sociedade civil para as Reuniões Ordinárias, conforme Calendário identificado abaixo aprovado em Plenária, a realizar-se na ACIP — Associação Comercial e Empresarial de Paiçandu, situada na Rua Onésio Francisco Farias, n° 741 — Centro, Paiçandu PR:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - CMDCA

DATA	Dia da semana	LOCAL	HORÁRIO
09/08	Quinta-Feira	ACIP	08h
13/09	Quinta-Feira	ACIP	08h
11/10	Quinta-Feira	ACIP	08h
08/11	Quinta-Feira	ACIP	08h
06/12	Quinta-Feira	ACIP	08h

As funções e a participação do (a) Conselheiro (a), nos trabalhos deste Conselho, esta amparada no Artigo 18º da Lei nº 2.433 de 2015, que diz "A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é considerada de interesse Público relevante e não serão remuneradas em hipótese alguma, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências a qualquer outro serviço, quando determinado seu comparecimento as reuniões do CMDCA ou participação em diligências autorizada por este conselho".

Paiçandu/ PR, 23 de julho de 2018.

Leonardo Paulo Figueiredo Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paiçandu/PR Tel: 3244-3015e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paiçandu/PR. CEP: 87.140-000 Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015 Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 - CMDCA REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2018

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, convoca todos (as) os (as) Conselheiros (as) Titulares e convida os (as) Conselheiros (as) Suplentes e sociedade civil para as Reuniões Ordinárias, conforme Calendário identificado abaixo aprovado em Plenária, a realizar-se na ACIP – Associação Comercial e Empresarial de Paiçandu, situada na Rua Onésio Francisco Farias, n° 741 – Centro, Paiçandu PR:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - CMDCA

DATA	Dia da semana	LOCAL	HORÁRIO
09/08	Quinta-Feira	ACIP	08h
13/09	Quinta-Feira	ACIP	08h
11/10	Quinta-Feira	ACIP	08h
08/11	Quinta-Feira	ACIP	08h
06/12	Quinta-Feira	ACIP	08h

As funções e a participação do (a) Conselheiro (a), nos trabalhos deste Conselho, esta amparada no Artigo 18º da Lei nº 2.433 de 2015, que diz "A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é considerada de interesse Público relevante e não serão remuneradas em hipótese alguma, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências a qualquer outro serviço, quando determinado seu comparecimento as reuniões do CMDCA ou participação em diligências autorizada por este conselho".

Paiçandu/ PR, 23 de julho de 2018.

Leonardo Paulo Fgueiredo Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paiçandu/PR Tel: 3244-3015e-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rua Alberto Santos Dumont, nº186 - Centro Paiçandu/PR. CEP: 87.140-000 Tel.:(44)3244-6512 - 3244-3015 Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018 - CMDCA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -CMDCA, no uso das suas atribuições, convoca todos (as) os (as) Conselheiros (as) Titulares e convida os (as) Conselheiros (as) Suplentes e sociedade civil para a reunião extraordinária, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2018 (quarta-feira), as 08h30, na sala de reuniões da Associação Comercial e Empresarial - ACIP, localizado Av. Onésio Francisco, 741 - João Giroto, para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA:

Verificação do quórum mínimo para a instalação dos trabalhos;

Aprovação da pauta do dia;

3. Oficio 097/2018 do Conselho Tutelar;

Recomendação 001/2018 CEDCA-PR (Escuta Especializada);

- 5. Previsão orçamentária das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes;
- Data de reunião para a elaboração do parecer do conselho;

Leitura e aprovação da nova lei;

Xº Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

As funções e a participação do (a) Conselheiro (a), nos trabalhos deste Conselho, esta amparada no Artigo 18º da Lei nº 2.433 de 2015, que diz "A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é considerada de interesse Público relevante e não serão remuneradas em hipótese alguma, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências a qualquer outro serviço, quando determinado seu comparecimento as reuniões do CMDCA ou participação em diligências autorizada por este conselho".

Paiçandu/ PR, 19 de setembro de 2018.

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Rua Alberto Santos Dumont, 186 - Centro - CEP: 87.140.000 Paicandu/PR Tel: 3244-3015e-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - PARANÁ

Endereço: Rua 7 de Setembro, 499, Centro Fone/Fax: (44) 3244-0400 Centro – Paiçandu. CEP 87.140-000. CGC. 76.282.664/0001-52

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 305/2018

Súmula: dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, conforme a Lei 2.433/2015 do Município de Paiçandu/Pr.

Art. 1° - Tarcísio Marques dos Reis, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Hailton Joaquim de Oliveira

Suplente: Kathiussa Fernanda Perreira Rodrigues Xavier

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sheila Soares Salmi de Molla

Suplente: Andressa Pires Martins Santana

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nilceia Aparecida Argoso Messias

Suplente: Vanda Aparecida dos Reis

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Renato Augusto Mariotto

Suplente: Roberley Oler

Representantes do Setor de Finanças:

Titular: Márcio Silva

Suplente: Isabela dos Reis Venâncio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - PARANÁ

Endereço: Rua 7 de Setembro, 499, Centro Fone/Fax: (44) 3244-0400 Centro - Paiçandu. CEP 87.140-000. CGC. 76.282.664/0001-52

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Sismup-Sindicato dos Serv. Públicos Mun. de Paiçandu:

Titular: Ivanir Olegário da Silva Tomás

Suplente: Débora V. S. Leibante

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Nathyele Nayara Pertile

Suplente: Luciane Rigão

Representantes do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Marista Enfermeira Anita Cordeiro:

Titular: Marcio Castilho Dos Santos Suplente: Abigail Alves Dos Santos

Representantes da Pastoral da Criança e do Adolescente:

Titular: Vera Lucia de Souza

Suplente: Deise Cristina de Souza Freitas Representante de Entidades Religiosas:

Titular: Leonardo Paulo Figueredo

Representante da Associação dos Trabalhadores na Educação e Produção em Agroecologia Milton Santos – ATEMIS

Suplente: Josiane Gonçalves

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

Prefeito Marques dos Reis

Re: SENHA CMDCAS - Prestação de contas no SIFF recursos FIA

De: assistencia <assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br> Seg, 10 de set de 2018 10:49

Assunto: Re: SENHA CMDCAS - Prestação de contas no SIFF

@17 anexos

recursos FIA

Para: Escritório Regional de Maringá - SEDS

<ermaringa@seds.pr.gov.br>,

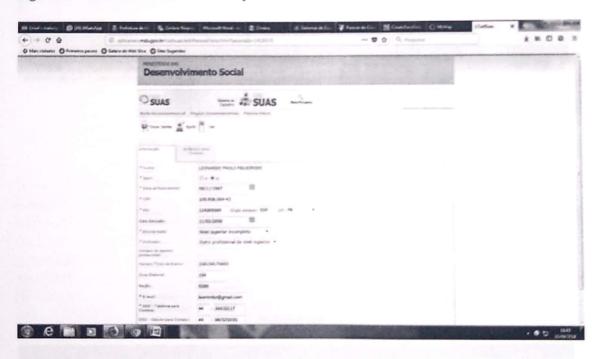
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br, josivaldosreis

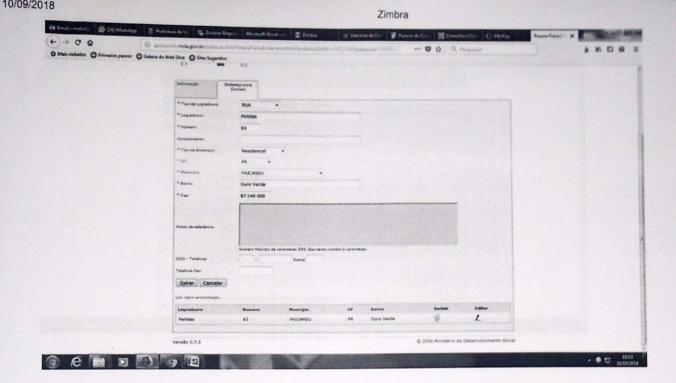
<josivaldosreis@hotmail.com>, malurigonato

<malurigonato@hotmail.com>, andressapiresmartins@hotmail.com

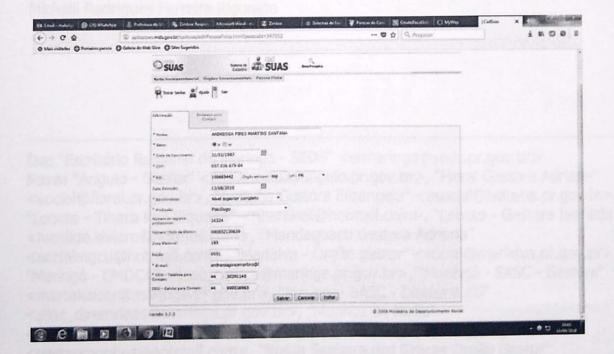
Bom dia!

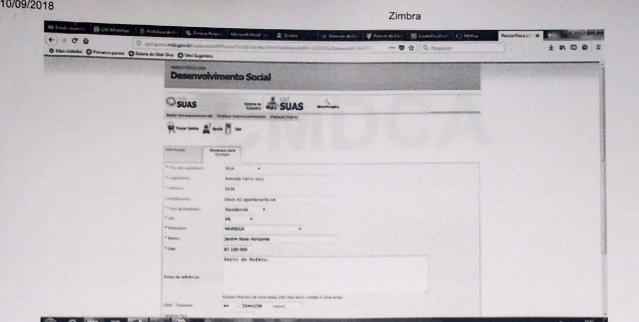
Conforme nos foi solicitado segue abaixo os dados cadastrais do **presidente do CMDCA** e da **Secretaria Executiva do CMDCA** os dois responsáveis por preencher informações relativas ao parecer do conselho dos repasses efetuados para que seja liberada a senha : segue abaixo os dados cadastrais do **presidente do CMDCA** senhor Leonardo Paulo Figueiredo





Seguem os dados abaixo da Secretaria Executiva senhora Andressa Pires Martins Santana





Ressaltamos que a técnica do órgão gestor já possui a senha para a prestação de contas SIFF.

Qualquer dúvida nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos. Att

Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato

De: "Escritório Regional de Maringá - SEDS" <ermaringa@seds.pr.gov.br>

Para: "Angulo - Gestor" <assistsocial@angulo.pr.gov.br>, "Florai Gestora Adriane"

<social@florai.pr.gov.br>, "Ivatuba Gestora Elizangela" <asocial@ivatuba.pr.gov.br>, "Lobato - Tihara Keli Siqueira" <tiharakeli@hotmail.com>, "Lobato - Gestora Ivanilde"

<ivanilde.siviero@hotmail.com>, "Mandaguaçu Gestora Adriana"

<socialmgcu@hotmail.com>, "Marialva - Órgão gestor" <social@marialva.pr.gov.br>,

"Maringá - CMDCA" <sasc_cmdca@maringa.pr.gov.br>, "Maringá - SASC - Gestora"

<martakaiser@maringa.pr.gov.br>, "Maringá- SASC - Diretoria AS"

<sasc_diretoriaas@maringa.pr.gov.br>, "Munhoz de Mello"

<assistenciasocial@munhozdemello.pr.gov.br>, "Munhoz de Mello - gestão"

<gestaomunhoz@hotmail.com>, "Nossa Senhora das Graças Orgão Gestor"

<secretariagracas@hotmail.com>, "conselhomunicipal1"

<conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br>, "Paicandu - Gestor"

<assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br>, "Presidente Castelo Branco - Órgão Gestor"

<assistenciasocialpcb@yahoo.com.br>, "Santo Inácio - gestor" <acaosocial@sinet.com.br>, "São Jorge do Ivaí - Órgão gestor"

<social_sji@hotmail.com>, "São Jorge do Ivaí Alessandro"

<alessandro@pmsjivai.pr.gov.br>, "São Jorge do Ivaí - CMDCA"

<cmdca_sji@hotmail.com>, "Uniflor - Gestor" <assistenciasocial@uniflor.pr.gov.br>, "Uniflor - CMDCA" <cmdcauniflor@hotmail.com>

Enviadas: Segunda-feira, 10 de setembro de 2018 10:07:59

Assunto: SENHA CMDCAS - Prestação de contas no SIFF recursos FIA